



PORTAL ÚNICO  
**Siscomex**



## Benefícios OEA no Novo Processo de Importação

### **Alexandre Zambrano**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Gerente do Portal Único de Comércio Exterior  
Subsecretaria de Administração Aduaneira – Suana

### **Tiago Barbosa**

Coordenador-Geral de Facilitação do Comércio/SECEX  
Gerente do Portal Único de Comércio Exterior  
Especialista Single Window da ONU



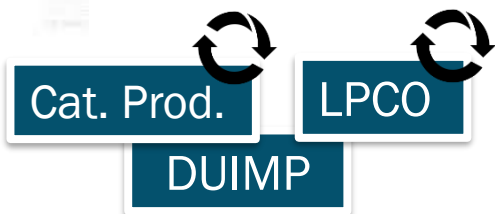
# Previsibilidade e Otimização Logística

Processamento Antecipado

Canal Antecipado

Canal Único DUIMP

Inspeção Coordenada



Canal Único



Entrega



Prioridade!

Processamento e Canal Antecipados



# Previsibilidade e Planejamento Financeiro

Desbloqueio automático do crédito tributário recolhido a maior

Possibilidade de diferimento do pagamento de tributos



20° dia

MÊS REGISTRO

MÊS RECOLHIMENTO

Pagamento Centralizado do Comércio Exterior - PCCE

Encargos de Operadores Privados

- Armazém
- Terminal de Carga
- Despachante
- Infraero
- Agente de Carga
- Transportador
- Outros

Taxas de licenciamento e de inspeção de Órgãos Anuentes

- Anvisa
- Vigiagro
- Exército
- outros

Pagamento Tributos

Federais: II, IPI, Confins, PIS, etc.

Estadual: ICMS, liberação de carga desonerada.

Pagamento automático já existente

Primeira entrega do projeto



# CONVITE!



# Níveis de risco

## Controle Administrativo



Lei 13.784/2019 (Liberd. Econ., art.3º), Decreto 10.178/2019

Portaria SECEX 65/2020 (art.8º), Decreto 660 (art.5º-A)

### 1 – Monitoramento

Controle a posteriori através da ferramenta SiscomexData.

### 2 – Licença Flex

Uso do LPCO de múltiplos embarques com controle prazo e/ou quantidade.

### 3 – Licenciamento por operação

Atualmente é a única forma de controle administrativo na importação.

### 4 – Inspeção Física

Gestão de risco para seleção das cargas.





Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



## IMPACTOS ECONÔMICOS DO PROGRAMA PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

### IMPACTOS DE TEMPO E CUSTO

REDUÇÕES VERIFICADAS A PARTIR DAS PRINCIPAIS ENTREGAS DO PORTAL ÚNICO ATÉ 2020

#### REDUÇÃO NO CUSTO DO TEMPO DE COMÉRCIO AD VALOREM



##### EXPORTAÇÃO

redução de  
↓ **-9,01 p.p.**  
pontos percentuais  
de **13,04%** em 2014  
para **4,03%** em 2020



##### IMPORTAÇÃO

redução de  
↓ **-7,10 p.p.**  
pontos percentuais  
de **14,20%** em 2014  
para **7,10%** em 2020

#### REDUÇÃO NO PRAZO



##### EXPORTAÇÃO (todos modais)

redução de  
↓ **-8,15 dias**  
em relação à meta  
de **13 dias** em 2014  
para **4,85 dias** em 2020



##### IMPORTAÇÃO (marítimo)

redução de  
↓ **-8,29 dias**  
em relação à meta  
de **17 dias** em 2014  
para **8,71 dias** em 2020



# A facilitação do comércio não pode parar!

## Alexandre Zambrano

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Gerente do Portal Único de Comércio Exterior

Subsecretaria de Administração Aduaneira – SUANA/RFB

[alexandre.zambrano@rfb.gov.br](mailto:alexandre.zambrano@rfb.gov.br)

[@alexandre.zambrano](#)

## Tiago Barbosa

Coordenador-Geral de Facilitação do Comércio/SECEX

Gerente do Portal Único de Comércio Exterior

Especialista Single Window da ONU

  [@otiagocomex](#)  [confac@mdic.gov.br](mailto:confac@mdic.gov.br)   [@MDIC](#)